



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Revogada pela Resolução nº 45/2020

RESOLUÇÃO Nº 20/2020

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 083031/2019-27 — SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (SOCS);~~

~~CONSIDERANDO o que estabelece o art. 24 do Estatuto desta Universidade;~~

~~CONSIDERANDO a proposta do calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o ano de 2020, apresentada pela Socs;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2020,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º.** Renumerar os Artigos 5º e 6º para 6º e 7º, respectivamente, e incluir como Art. 5º da Resolução nº 05/2020 deste Conselho, que dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Cepe, seguinte redação:~~

~~“...~~

~~Art. 5º Durante o período estabelecido por meio de Resolução do Conselho Universitário, que regulamenta a reorganização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes como medida de prevenção à Covid-19, as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — Cepe, estabelecidas por esta Resolução, dar-se-ão às 14 horas.~~

~~...”~~

~~**Art. 2º** Revogam-se as demais disposições em contrário.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia do próximo mês ou no seu primeiro dia útil.~~

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE